



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 434/2010

DATA: 05 de outubro de 2010.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, para o Exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar abertura no Orçamento do Município, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02-001 – Gabinete do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-001 – Manter o Gabinete do Prefeito
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02-001 – Gabinete do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-001 – Manter o Gabinete do Prefeito
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA GERAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03-001 – Secretaria Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-002 – Manter a Secretaria Geral
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04-001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-003 – Manter a Secretaria de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04-001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-003 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04-001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-003 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.02012-010 – Manter a Secretaria de Finanças
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 17.000,00 (dezesete mil reais)

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.02012-010 – Manter a Secretaria de Finanças
ELEMENTO: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.02020-013 – Contribuição ao PASEP
ELEMENTO: 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 17.000,00 (dezesete mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-006 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS 3.1.125 – MDE PNAT- Transporte Escolar
VALOR: 48.000,00 (quarenta e oito reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-006 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS 3.1.125 – MDE PNAT- Transporte Escolar
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-009 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 0.1.102 – FUNDEB 40% - Arr. Adm. Direta – Ex. Corrente
VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-009 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	0.1.102 – FUNDEB 40% - Arr. Adm. Direta – Ex. Corrente
VALOR:	30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.06012-009 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	0.1.102 – FUNDEB 40% - Arr. Adm. Direta – Ex. Corrente
VALOR:	30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-004 – Departamento de Educação Especial
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.06012-014 – Manter a Educação Especial - FUNDEB
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	0.1.102 – FUNDEB 40% - Arr. Adm. Direta – Ex. Corrente
VALOR:	10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-005 – Departamento de Cultura e Turismo
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.06022-002 – Apoio a Eventos Culturais e Turísticos
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.07012-001 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.07012-001 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS	0.1.303 – Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00–15%)–Arr.na Ad.Dir.Ex. Corr
VALOR:	25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.07012-001 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	0.1.303 – Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 –15%)–Arr.na Ad.Dir.Ex. Corr
VALOR:	30.000,00 (trinta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.305.07012-012 – Manter e Desenvolver ações de vigilância em saúde
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	0.1.497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente
VALOR:	20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.08012-001 – Manter o Depto do Bem Estar Social
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	4.000,00 (quatro mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.08012-001 – Manter o Depto do Bem Estar Social
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	3.1.754 – PROGR. MAS PISO BÁSICO VARIÁVEL
VALOR:	10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.09012-001 – Manter o Depto de Obras e Urbanismo
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	17.000,00 (dezesete mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.09012-004 – Manter a Iluminação Pública
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	0.1.507 – COSIP – Contrib.de Ilum.Publica Art 149-a,CF Arr. na Ad.Dir Ex.Cor
VALOR:	3.000,00 (três mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.002 – Departamento de Engenharia
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.09012-008 – Manter o Depto de Engenharia
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	26.000,00 (vinte e seis mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-001 – Manter o Depto Rodoviário
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuário
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.10012-001 – Manter o Departamento de Agropecuária
ELEMENTO: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.002 – Departamento de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.10022-001 – Manter o Departamento de Meio Ambiente
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 526.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) o provável excesso de arrecadação apurado no exercício, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, evidenciado no Anexo I desta lei.

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 368.000,00

II) anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, em conformidade com o inciso III, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-005 – Departamento de Cultura e Turismo
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.06022-001 – Manter a Divisão de Cultura e Turismo
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.07012-003 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 0.1.303 – Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00–15%)–Arr.na Ad.Dir. Ex. Corr
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.07012-004 – Manter as Equipes de Agentes Com. de Saúde
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 0.1.303 – Saúde – Receitas Vinc.(EC 29/00–15%)–Arr.na Ad. Dir. Ex. Corr
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-006 – Reformar e Melhorar Resid. População Carente
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-006 – Reformar e Melhorar Resid. População Carente
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-007 – Pavimentar Vias Urbanas
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuário
PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.10011-004 – Manter o Programa de Distribuição de Calcário
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO.....R\$ 158.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 526.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 405/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e Lei Municipal nº 393/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2010.

ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara

JEFERSON ALVES PIRES

Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Anexo I à Lei nº 434/2010

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1) Elementos do Cálculo *

a) Arrecadação Primeiro Período de 2009 (Janeiro a Agosto)	6.769.435,33
b) Arrecadação Segundo Período de 2009 (Setembro a Dezembro)	4.430.006,27
c) Arrecadação Primeiro Período de 2010 (Janeiro a Agosto)	7.819.059,37
d) Arrecadação Segundo Período de 2010 (Setembro a Dezembro) Provável	5.116.893,85

* Observação – excluídas operações de crédito e alienação de bens.

2) Fórmulas de Cálculo

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{\text{Arrecadação Primeiro Período de 2010}}{\text{Arrecadação Primeiro Período de 2009}} = \frac{7.819.059,37}{6.769.435,33} = 1,155053411$$

$$\begin{aligned} \text{Arrecadação Segundo Período de 2010 (Provável)} &= \text{Taxa de Incremento} \times \text{Arrecadação Segundo Período de 2009} \\ \text{Arrecadação Segundo Período de 2010 (Provável)} &= 1,155053411 \times 4.430.006,27 = 5.116.893,85 \end{aligned}$$

3) Demonstrativo do Provável Excesso

Arrecadação Primeiro Período de 2010 (Janeiro a Agosto)	(=)	7.819.059,37
Arrecadação Segundo Período de 2010 (Setembro a Dezembro) Provável	(+)	5.116.893,85
Arrecadação Exercício de 2010 – Provável	(=)	12.935.953,22
Previsão Orçamentária 2010	(-)	11.200.000,00
Provável Excesso	(=)	1.735.953,22
Excesso Comprometido Decreto nº 05/2010	(-)	109.200,00
Excesso Comprometido Decreto nº 075/2010	(-)	101.736,00
Excesso Comprometido Decreto nº 104/2010	(-)	1.154.332,12
	(-)	
Excesso Disponível	(=)	370.685,10

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
em 05 de outubro de 2010.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JEFERSON ALVES PIRES
Primeiro Secretário